



SEXTO TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019, QUE TEM COMO OBJETO O GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO O ABASTECIMENTO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, OBJETIVANDO ATENDER A FROTA AUTOMOTIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2019**

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, denominado **Contratante**, e de outro a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.604.122/0001-97**, situada na Avenida Jacarandá nº 200, Bairro Jaraguá – Uberlândia/MG, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tannus Narduchi, inscrito no CPF sob o nº 848.928.626-49, cédula de identidade nº M 9.198.484 SSP/MG, denominada **Contratada**, resolvem em comum acordo celebrar o presente termo aditivo de acréscimo no valor do contrato administrativo celebrado em 10/05/2019, em face do desfecho do Procedimento Administrativo nº 040/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019, Termo de Adesão nº 002/2019, e que tem como objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo de motor, troca de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com o fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com acesso por meio de cartão magnético, com chip, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo estado de Minas Gerais, São Paulo/SP e Brasília/DF, objetivando atender a frota automotiva do município de São João da Ponte/MG, através de carona a Ata de Registro de Preços nº 026/2018- Processo Licitatório nº 039/2018 - Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 032/2018- do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS**, nos termos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, de acordo ainda com as cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO a importância de a continuidade administrativa ser um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração;



CONSIDERANDO que a prestação de serviços é de suma importância tendo em vista o fornecimento de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos do Município, em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtro de óleo e filtro de ar, serviços de guincho, serviço de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos de acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, objeto do presente, ser contínua e interrompê-lo, pode causar prejuízo irreversíveis para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento da frota, do abastecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva e implantação e operação de sistema informatizado e integrado nos veículos, máquinas e equipamentos do Município, que atende às necessidades das diversas secretarias administrativas municipais;

CONSIDERANDO que qualquer interrupção da eficácia do contrato, neste momento em que várias prestações já foram adimplidas e toda a metodologia ampliada de sua eficiência já fora implantada, poderia acarretar prejuízos a sua boa realização, o que frustraria o interesse público;

CONSIDERANDO o interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para o Município que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato Administrativo, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato Administrativo nos mesmos termos;

CONSIDERANDO a existência de interesse da Contratada de continuar com a execução contratual, bem como do Contratante; nos moldes previamente definidos no procedimento administrativo nº 040/2019, inexigibilidade de licitação nº 011/2019, termo de adesão nº 002/2019;

CONSIDERANDO por fim, que, consultada, a empresa contratada aceitou repactuar os quantitativos fixados nas mesmas condições previamente estabelecidas no Contrato Administrativo originário;

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Vigência do Contrato Administrativo:

1.1 Fica prorrogada a vigência contratual, estipulada na cláusula segunda, do contrato administrativo, concomitante com a ordem de serviço, por mais 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do presente termo, ou seja, a partir do dia 28/04/2023 com vigência até o dia 28/04/2024, conforme o disposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Rubrica Orçamentária

2. As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

020104.122.0001.2110 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA MILITAR
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3747
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3749
020104.122.0001.2125 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA CIVIL
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4340
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4342
020104.122.0001.2127 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA PRISIONAL
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4346



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4348
020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO RH
3339030000000 Material de Consumo 15000000 2994
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4222
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 2997
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000
020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAÚDE
3339030000000 Material de Consumo 15000002 3044
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3994
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000002 3043
020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
3339030000000 Material de Consumo 15000002 3157
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3135
3339030000000 Material de Consumo 16210000 3695
3339030000000 Material de Consumo 26210000 4395
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000002 3103
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3174
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16210000 3696
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26210000 4401
020610.301.0003.2048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3082
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3156
020610.302.0003.2080 MANUT. ATIVID. DO CAPS
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3145
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3162
020610.304.0003.2041 MANUT. DAS ATIVID. VIGILAN. EM SAÚDE
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3172
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3140
020610.305.0003.2042 MANUT. ATIVID. DE VIGILAN. EPIDEMIOLÓGICA
3339030000000 Material de Consumo 16000000 3160
3339030000000 Material de Consumo 26210000 4394
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 3093
020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRET. ASSIST. SOCIAL
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3196
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3194
020708.243.0002.2030 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3192
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3200
020708.243.0002.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4155
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4157
020808.122.0022.2099 GESTÃO DO SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL-SUAS
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3270
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3258
020808.243.0020.2100 SERV. CONV. FORT. VINCULO 0 A 60 ANOS
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3276
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3293
020808.243.0021.2101 SER. PROT. SOC. ESP. CASA DE ACOLOHIMENTO
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3214
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4372
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3285
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000 4374
020808.244.0002.2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRIANÇA FELIZ
3339030000000 Material de Consumo 16600000 3788
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3787
020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

333903000000 Material de Consumo 16600000 3259
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3238
020808.244.0020.2105 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
333903000000 Material de Consumo 16600000 3699
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 3701
020808.244.0021.2075 MANUT. ATIVIDADES DO PAEFI (CREAS
333903000000 Material de Consumo 16600000 3245
333904800000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 16600000 3226
020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER
333903000000 Material de Consumo 15000000 3867
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACAO
333903000000 Material de Consumo 15000001 3377
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001 3319
020912.361.0004.2055 MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
333903000000 Material de Consumo 15000001 3347
333903000000 Material de Consumo 15400000 3332
333903000000 Material de Consumo 15500000 3474
333903000000 Material de Consumo 15530000 3476
333903000000 Material de Consumo 15760010 4249
333903000000 Material de Consumo 25530000 4423
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001 3307
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15400000 3348
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15500000 3352
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15530000 3328
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15760010 4215

020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE
333903000000 Material de Consumo 15500000 3426
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15500000 3325
020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB
333903000000 Material de Consumo 15000000 3388
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3410
021013.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DA SEC. MUN. DE CULTURA
333903000000 Material de Consumo 15000000 3831
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3829
021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. INDUSTR
333903000000 Material de Consumo 15000000 3507
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3497
021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAESTRUTURA
333903000000 Material de Consumo 15000000 3523
333903000000 Material de Consumo 15010000 4323
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3515
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17510000 3556
021215.451.0007.2013 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
333903000000 Material de Consumo 15000000 3513
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3520
021215.451.0007.2120 MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES
333903000000 Material de Consumo 15010000 4324
333903000000 Material de Consumo 17000000 4179
333903000000 Material de Consumo 15000000 4180
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4184
021216.122.0007.2096 MAN ATIVIDADES RECURSO DA CIDE
333903000000 Material de Consumo 17500000 3892
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17500000 3894
021217.511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN. E ABASTE AGUA
333903000000 Material de Consumo 15000000 3907



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3901
021226.122.0007.2019 MANUT.ATIVID.DEPTO.DE TRANSPORTE
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3887
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4325
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3890
021226.122.0007.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEPTO. DE MECANICA
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4171
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4326
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4186
021226.782.0007.2116 MANTU.DAS ATIV. DE ESTRADA E RODAGEM
3339030000000 Material de Consumo 15000000 4060
3339030000000 Material de Consumo 15010000 4322
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 4061
021215.182.0001.2018 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3514
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 3559

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

41. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 100/2019 celebrado em 10 de maio de 2019.

Por estarem de acordo às partes, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São João da Ponte- MG, 26 de abril de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Charles Jefferson dos Santos
Procurador do Município
OAB 123.071

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ nº 00.604.122/0001-97
Fernando Tannus Narduchi
CPF nº 848.928.626-49
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____